



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 09/2023

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guará/SP, no dia **17 de agosto de 2023**)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal no dia **17 de agosto de 2023**, terá início às **08:00** horas e se encerrará às **12:00** horas, sem intervalo, em razão de interrupção no fornecimento de energia elétrica, previsto para o período compreendido entre 12:00 horas até 18:00 horas.

Art. 2º. São prorrogados para o dia **18 de agosto de 2023** (sexta-feira) todos os prazos que, porventura, se iniciem ou encerrem no dia **17** (quinta-feira) de **agosto de 2023**.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 14 de agosto de 2023.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Oséias Machado
Diretor da Secretaria